

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

SEÇÃO TÉCNICA
SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO
E PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 007/2023 – SSMRPC/PMMA,
DE 04 DE JULHO DE 2023

Incorpora e Matricula o candidato habilitado no Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e IX; Considerando a homologação da habilitação do candidato aprovado no concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, conforme foi tornado público por meio do edital nº 013/SSMRPC/2023 – CFP/PMMA, de 04 de julho de 2023, para fins de cumprimento da decisão judicial.

Considerando o disposto no art. 19, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar no estado efetivo da Polícia Militar do Pará e matricular no Curso de Formação de Praças, a ser realizado no polo CFAP, o candidato abaixo:

1 – GILBERTO PEREIRA DA SILVA, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0805668-05.2021.8.14.0005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 959287

PORTARIA Nº 2145/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 386/2023-CorGERAL, de 28 de junho de 2023, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2022-CORCPR IX, transitou em julgado na administração pública militar em 03 de abril de 2023, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 052, de 16 de março de 2023, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE (PAE Nº 2023/747878); RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE, matrícula funcional nº 59324911, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 004/2022-CORCPR IX.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 40882 MARIVALDO QUARESMA JORGE, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 31º BPM/CPR IX, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 31º BPM/CPR IX, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 04 de julho de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 959075

PORTARIA Nº 1020/2023 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES da função de Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA;

Art. 2º TRANSFERIR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, por necessidade do serviço, da 6ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPA para o Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 3º NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, para exercer a função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA (Belém);

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de julho de 2023.

(replicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.439 de 19 de Junho de 2023).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 959101

PORTARIA Nº 1022/2023 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR da função de Diretor do Fundo de Saúde da PMPA.

Art. 2º TRANSFERIR o CEL QOPM RG 20015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 04 de julho de 2023.

(replicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.439 de 19 de Junho de 2023).

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 959107

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5500/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/2022; **Onde Lê-Se:** Destino: Terra Santa-AM; **Leia-se:** Destino: Terra Santa-PA. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA;

Protocolo: 959242

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 042/2022-CCC/PMMA; EXERCÍCIO: 2023/2024; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato Administrativo nº 042/2022-CCC/PMMA, por mais 12 (doze) meses, o valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 1.550.121,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, cento e vinte e um reais); Data de Assinatura 04/07/2023; VIGÊNCIA: 06/07/2023 a 05/07/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma; Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: (projeto/atividade) 26/7559 – Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Plano Interno: 105PROJENGH; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS; CNPJ Nº 38.134.155/0001-93; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 959515

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 017/2023/DL/PMMA
PAE Nº 2023/213515

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e o contratado:

DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR TOTAL
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS	365.924.042-72	R\$ 9.600,00
POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	797.649.162-87	R\$ 3.080,00
DIREITO DISCIPLINAR	DANIEL CARVALHO NEVES	424.797.462-91	R\$ 4.200,00
TOTAL			R\$ 16.880,00
VALOR TOTAL COM PATRONAL			R\$ 20.256,00

DO OBJETO: Substituição/contratação de docentes para o Curso de Habilitação de Oficiais – CHO 2022/2023, conforme publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2023/DL/PMMA, publicado do Diário Oficial Nº 35.352, de 05 de abril de 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados.

VALOR: R\$ 20.256,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(projeto/atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.15 – Diárias – Militar; 3.3.90.36 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física; 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas; 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM, COMANDANTE – GERAL DA PMPA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 05 de julho de 2023

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 959298